

DECRETO Nº 048/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Juventude no Município.

DECRETA

Art.1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2015, na cidade de Ibimirim em Pernambuco, com o tema: “**As várias formas de mudar o Brasil**”, como parte da 3ª Conferência Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art 2º. A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Juventude e Emprego e, em sua ausência, por Pedrina Maria dos Santos - membro do Conselho da Juventude.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

Art 3º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designado em ato do Conselho Municipal de Juventude.

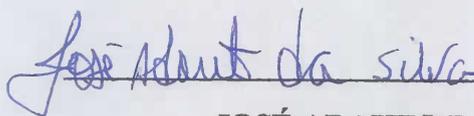
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art 4º. A Secretaria Municipal de Juventude e Emprego e o Conselho Municipal de Juventude darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Juventude e Emprego.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Julho de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM

30 / 07 / 15
FERNANDES